CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80 camaramunicipalangelandia@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/21
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº111/2021

"Dispõe sobre: Construção de uma rodoviária na sede do município".

Senhor presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Construir uma rodoviária na sede do município.

***Ju*stificativa:**

O município não dispõe de um local adequado para embarque e desembarque de passageiros vindos de outras localidades com bagagens, utilizando um ponto de ônibus simples na praça. Muitas das vezes as bagagens atrapalham a passagem de pedestres no passeio, o que faz com que eles se desloquem e passem pela rua, correndo risco de ocasionar acidentes. Motivos pelos quais requer o apoio dos nobres colegas e do Executivo.

Atenciosamente.

Angelândia, 11 de agosto de 2021

Ananias Rodrigues Vieira
Vereador